



PORTARIA Nº 15.567, DE 16 DE MAIO DE 2024

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
DA SERVIDORA MUNICIPAL CAROLINA
AZEVEDO GUIMARAES.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora **Carolina Azevedo Guimaraes**, Cargo – Oficial Administrativo, Matrícula - nº 4973, concedidas pela Portaria nº 15.487, de 19 de fevereiro de 2024, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 06/05/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO EM: 22/05/2024
ASS: Joice Garcia